



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR O DESTINO DO RECURSO  
RECEBIDO PELO MUNICÍPIO DE GUARAPARI COM A ALIENAÇÃO DO  
IMÓVEL DO ALMOXARIFADO CENTRAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**EM: 09 MAR 2022**

**PROTOCOLO Nº**  
0417

**RELATÓRIO FINAL**

**MARÇO DE 2022**

---

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

A referida comissão instituída através da Portaria nº 7.158/2021, vem apresentar relatório ao findar suas atividades para identificar seu progresso e se logrou ou não êxito em relação a suas funções.

Após diversas rodadas de diálogos e abordagens técnicas em que entrou em pauta todos os modais, foi decidido pela Comissão Especial por solicitar informações discriminadas para averiguar o destino do recurso recebido pelo município de Guarapari com a alienação do imóvel do Almojarifado Central através do OFÍCIO 001/2021, que foi respondido através do Ofício nº 153/2021.

No Ofício Supramencionado, fora informado que os recursos arrecadados com a alienação do almojarifado totalizaram o valor de R\$ 4.215.000,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil reais), cientificando estar em conformidade com o Processo nº 1.615/2009.

Também fora elucidado a respeito do valor de R\$ 1.407.418,94 referente a desapropriação do terreno localizado na Av. Jones dos Santos Neves, por meio do Decreto nº 0569/2010 de 11/05/2010, com a finalidade da construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Guarapari.

Demais valores, como credores e todos os rendimentos foram fornecidos através do processo de nº 3081/2021, na data de 08/09/2021, nesta Câmara Municipal.

Após reunião da Comissão, com os dados fornecidos houve uma dificuldade de fiscalização devido a falta de assistência pericial, a fim de analisar as contas que foram dadas publicidade pelo Poder Executivo Municipal.

Em resumo a Comissão não foi capaz de constatar irregularidades plausíveis que possam justificar a continuidade imediata de seus trabalhos, findando aqui suas atividades com este relatório e se pondo a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Todas as informações necessárias para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que possam ter sido geradas pelos trabalhos desta douta Comissão Especial podem ser sanadas com as informações contábeis fornecidas pela Prefeitura Municipal de Guarapari, conforma acima exposto.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



Com o exposto a Comissão finaliza suas atividades, informando que, com todo empenho nessa etapa de trabalho realizado, reuniões e documentos analisados não encontrando nenhum tipo de irregularidade dando conclusão aos seus trabalhos de maneira total e irrevogável

Sala das Comissões, em 07 de março de 2022.

**OLDAIR ROSSI**  
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 09 MAR 2022

**LÉO DANTAS**  
MEMBRO

PROCCOLO Nº

*Léo Dantas*  
**DENIZART ZAZA**  
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

